LEI N.º 1.755/2012

DATA: 18/12/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DE PINHÃO- ISAEE PINHÃO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SÓSCIOAMBIENTAL, ECONÔMICO E EDUCADIONAL DE PINHÃO – ISAEE PINHÃO, fundado em 04/06/2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.593.409/0001-73, com sede na Rua Serafim Ribas Sobrinho, nº 07, Bairro Lindouro, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, 47.º Ano de Emancipação Política.

Paulo Cezar Basílio
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal DIÁRIO DE GUARAPUAVA. Dia 19 de dezembro de 2012. Edição 3501

Camara M. Pinhao -20-Fev-2013-14:07-001931-2/2